

Termo de Referência para contratação de *Especialista em Mudanças Climáticas e Descarbonização* para o Projeto GEF EDinova

O setor da construção é responsável por parcela significativa do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa no Brasil, tendência que tende a aumentar em razão da demanda por energia e habitação, além da variação na matriz energética desafiada pelas mudanças climáticas.

O **Projeto EDinova** foi concebido para enfrentar esse desafio, promovendo a descarbonização das edificações e do setor da construção civil no Brasil por meio da adoção de tecnologias e políticas públicas inovadoras, abordando de forma integrada o carbono incorporado nos materiais e processos e o carbono operacional ao longo do ciclo de vida das edificações.

A iniciativa é financiada pelo Global Environment Facility (GEF), implementada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/UNEP) e liderada e executada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em coexecução com o **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**, o qual também é contratante deste Termo de Referência. O prazo total de implementação do projeto é de quatro anos (2025–2029).

O **CBCS** é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada em 2007, como resultado da articulação entre lideranças empresariais, pesquisadores e profissionais do setor. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável da construção civil, por meio da produção, organização e disseminação de conhecimento, propondo políticas públicas e apoiando iniciativas do setor privado. O CBSC pautou os conceitos de sustentabilidade para o setor e os aplicou em simpósios, revisões de normas, projetos, publicações, programas e ferramentas, colocando-os em prática.

A análise preparatória do Projeto EDinova identificou **quatro barreiras principais à descarbonização das edificações e do setor da construção civil no Brasil**: (i) a fragmentação e a ausência de um roteiro setorial e de políticas públicas integradas que coordenem políticas, normas e responsabilidades; (ii) a limitada conscientização e falta de evidências robustas sobre os benefícios econômicos, sociais e ambientais das medidas de baixo carbono, o que reduz a demanda e a aplicação de soluções; (iii) mecanismos de financiamento e incentivos desalinhados com objetivos nacionais de descarbonização, além de um mercado ainda restrito e acesso insuficiente a tecnologias e soluções; e (iv) falta de conhecimento consolidado e capacidades técnicas no setor público e privado e carência de instrumentos de apoio para planejar, projetar, construir, operar e supervisionar edifícios de baixo carbono.

O **Projeto EDinova** foi organizado em **quatro componentes**, concebidos para responder de forma específica e integrada a essas barreiras:

- **Componente 1 — Políticas públicas e ambiente regulatório propício à transição para a construção de baixo carbono**: criação de um ambiente regulatório e de um roteiro setorial para superar a fragmentação;

- **Componente 2 — Sensibilização e demonstração da viabilidade de edificações de baixo carbono:** promoção de pilotos, estudos de caso e campanhas de comunicação para gerar e divulgar evidências técnicas, econômicas e sociais sobre soluções de baixo carbono;
- **Componente 3 — Incentivos e instrumentos de financiamento:** desenvolvimento e alinhamento de mecanismos financeiros, incentivos e modelos de negócio para viabilizar a escala de intervenções de baixo carbono, reduzindo barreiras de custo e risco para investidores e tomadores de decisão;
- **Componente 4 — Gestão da informação e do conhecimento:** gestão do conhecimento e capacitação para consolidar e disseminar informações técnicas, boas práticas e ferramentas operacionais ao setor público e privado.

A governança do Projeto EDinova foi estruturada para garantir supervisão estratégica, apoio técnico especializado e coordenação eficiente da implementação. Suas instâncias principais são:

Comitê Diretivo do Projeto: presidido pelo Diretor Nacional do Projeto (vinculado ao MCTI) e secretariado pelo Gerente de Projeto (vinculado ao CBCS), o Comitê Diretivo é composto por representantes de diversas instituições com responsabilidade pelas decisões estratégicas, pelo alinhamento político institucional e pela supervisão geral do projeto.

Unidade de Gerenciamento do Projeto: composta pelo MCTI e pelo CBCS, responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão do projeto. Participam das reuniões o Diretor Nacional do Projeto, o Coordenador Nacional do Projeto (ambos do MCTI) e a equipe do projeto (contratada pelo CBCS).

Conselho Técnico Consultivo: formado por agentes da cadeia produtiva da construção e outras partes interessadas convidados pelo Comitê Diretivo do Projeto e pela Unidade de Gerenciamento do Projeto para apoiar na elaboração das estratégias e colaborar nas iniciativas realizadas pelo projeto. Estes atores desempenham papel consultivo e de articulação setorial, contribuindo com conhecimento técnico e visão estratégica sem relação de contratação formal para execução de atividades.

Consultores e Parceiros: contratados para executar atividades específicas do projeto, atuando como braço operacional em frentes de trabalho definidas pela Unidade de Gerenciamento do Projeto e pelo Comitê Diretivo do Projeto.

1. Escopo dos serviços para a função de *Especialista em Mudanças Climáticas e Descarbonização*

Função: Especialista em Mudanças Climáticas e Descarbonização, código EMCD

Rubrica: 110102 - Climate Change Specialist

Modalidade da contratação: Pessoa Jurídica (PJ)

O/A **Especialista em Mudanças Climáticas e Descarbonização** (EMCD) será responsável por fornecer orientação e suporte especializado no desenvolvimento e implementação de metodologias para monitorar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelas edificações e no setor da construção, no âmbito do projeto.

Essa função envolve a compilação de dados de linha de base sobre consumo energético, emissões de GEE e balanço no uso de materiais no setor de edificações, a coordenação de estudo de pegada ambiental setorial, a elaboração do Roteiro Nacional de Descarbonização das Edificações e a estruturação metodológica do sistema de monitoramento, reporte e verificação (MRV).

O/A EMCD deverá atuar de forma integrada com os demais especialistas do projeto, consultorias técnicas, órgãos governamentais e parceiros institucionais, garantindo coerência metodológica entre os componentes do projeto, alinhamento às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil e aos referenciais internacionais no âmbito da UNFCCC e do Acordo de Paris.

O/A EMCD se reportará ao **Gerente de Projeto**, de modo a garantir que todas as instruções e diretrizes da **Unidade de Gerenciamento do Projeto** e do **Comitê Diretivo do Projeto** sejam efetivamente seguidas e implementadas em suas atividades e entregáveis.

Atividades previstas:

- Recomendar, supervisionar e apoiar o desenvolvimento e a aplicação de abordagens metodológicas para o estudo setorial de pegada ambiental, o roteiro de descarbonização de edifícios, o monitoramento e a avaliação de projetos-piloto.
- Colaborar com os agentes da cadeia produtiva e outras partes interessadas para garantir o alinhamento das metodologias adotadas pelo projeto com as políticas e padrões climáticos nacionais e internacionais.
- Fornecer orientação técnica e informações sobre efeitos climáticos e emissões de GEE para todos os resultados relevantes do projeto.
- Garantir a integração de estratégias de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas nas atividades e resultados do projeto.
- Compilar dados de referência e desenvolver metodologias para estimativa e monitoramento das reduções de emissões de GEE e de economia de energia pelos projetos-piloto.
- Identificar fontes adicionais de cofinanciamento para expandir o escopo das intervenções do projeto, principalmente no que diz respeito ao estudo da pegada ambiental setorial e ao roteiro de descarbonização.

Entregáveis sob sua supervisão direta:

- Mapear e harmonizar instrumentos, programas e projetos existentes que possam vir a integrar ou colaborar com o projeto EDinova.
- Resultados de modelagem e definição de cenários.
- Pegada ambiental das edificações e do setor da construção civil, incluindo balanço de materiais, energia e emissões de GEE.
- Roteiro nacional de descarbonização das edificações e do setor da construção civil.
- Monitoramento de resultados de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas.

2. Perfil requisitado

Formação Acadêmica

- Pós-graduação (mestrado concluído; doutorado desejável) em engenharia, arquitetura, ciências ambientais, ciências climáticas ou áreas correlatas.

Experiência profissional

- Mínimo de 7 anos de experiência comprovada em projetos de mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas.
- Experiência na elaboração e aplicação de metodologias de contabilização de emissões de GEE e estruturas de monitoramento.
- Experiência em estudos setoriais ou modelagens aplicadas no setor da construção civil será considerada diferencial.
- Experiência com projetos financiados por organismos internacionais será considerada diferencial.

Conhecimentos e habilidades

- Domínio de ferramentas de modelagem climática e energética.
- Capacidade avançada de pesquisa, análise, gerenciamento de dados e elaboração de relatórios técnicos.
- Capacidade de coordenação técnica e composição de consultorias multidisciplinares.
- Elevado rigor técnico, organização e capacidade de cumprimento de prazos.
- Fluência oral e escrita em português e inglês.

3. Duração e metodologia de trabalho

Período inicial: O profissional será contratado por um período inicial de 6 (seis) meses considerando o escopo e as atividades relacionadas à primeira etapa do projeto. Após este período, e de acordo com as atividades realizadas e programadas, o contrato poderá se estender de forma parcial ou total dentro do período de vigência do projeto (novembro/25 a novembro/29).

Metodologia de trabalho: Atuação remota, realização de reuniões virtuais periódicas frequentes e disponibilidade para reuniões presenciais e atividades de campo conforme planejamento do projeto.

4. Condições gerais e remuneração

A remuneração será compatível com a qualificação e experiência do(a) profissional selecionado(a), respeitando o enquadramento orçamentário previsto na rubrica *Staff & Personnel* do projeto.

A forma, periodicidade e condições de pagamento serão definidas em contrato, podendo estar vinculadas à execução de atividades, ao cumprimento de etapas ou à entrega de produtos, conforme aplicável ao planejamento do projeto.

A formalização contratual e a liberação dos pagamentos estarão condicionadas à apresentação da documentação comprobatória exigida, incluindo documentos fiscais e demais requisitos legais pertinentes, em conformidade com as normas administrativas do CBCS e com as diretrizes aplicáveis do projeto.

5. Processo de seleção

Os(as) interessados(as) deverão enviar para o e-mail secretaria@cbcs.org.br, até o **dia 09 de março de 2026**, o currículo atualizado e uma carta de apresentação, com até duas páginas, que expresse o interesse pela vaga e descreva, com exemplos concretos, a experiência e as competências profissionais alinhadas ao escopo da função.

O processo de seleção será conduzido pelo CBCS em conformidade com as normas estabelecidas para o projeto, iniciando-se pela triagem de elegibilidade documental, seguida da avaliação dos materiais de comprovação de capacidade técnica enviados. Os candidatos pré-selecionados serão entrevistados e, após a decisão final, o candidato selecionado será comunicado.

O CBCS reserva-se ao direito de solicitar documentos adicionais ou realizar validação de informações por meio de checagem de referências; a oferta ficará condicionada à verificação de referências, à apresentação da documentação exigida e à celebração formal do instrumento contratual.